

**RESOLUÇÃO Nº 04, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

Aprova o Plano de Obras do Poder Judiciário para o exercício de 2022

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que foi deliberado pelo Colegiado na Sessão Plenária desta data,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 114/2010, do Conselho Nacional de Justiça, sobre o planejamento, a execução e o monitoramento de obras no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 006/2011-TJ/RN, 23 de fevereiro de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano de Obras do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício de 2019, aprovado através da Resolução 006/2011-TJ, publicada em fevereiro de 2011, nos termos constantes do quadro abaixo:

I – Grupo 2 - Obras de médio porte. São aquelas cujo valor se enquadra no estabelecido no art. 23, I, b, da Lei nº 8.666/93.

OBRA/SERVIÇOS DE MÉDIO PORTE			
<b>SERVIÇO S/ OBRAS</b>	ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO GEOREFERENCIADO, SONDA GEM GEOTÉCNICA E PROJETO ESTRUTURAL DO DEPÓSITO DA REGIÃO METROPOLITANA DE NATAL.	R\$ 129.766,57	3

II – Grupo 3 – Obras de grande porte, são aquelas cujo valor se enquadra no estabelecido no art. 23, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 8.666/93.

OBRAS/SERVIÇOS DE GRANDE PORTE			
<b>SERVIÇOS / OBRAS</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor Estimado/2022</b>	<b>Prioridade</b>
	CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE PAU DOS FERROS – Contrato nº58/2018 (Obra em fase final).	R\$ 3.100.000,00	1
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NOS PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO PARA TODAS AS REGIÕES (Processo 04101.018760/2020-74).	R\$ 6.000.000,00	2
	CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE ASSU.	R\$ 6.700.000,00 (previsão para os primeiros 12 meses de construção)	5
	CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE CURRAIS DE NOVOS.	R\$ 6.200.000,00 (previsão para os primeiros 12 meses de construção)	5
	CONSTRUÇÃO DO DEPÓSITO JUDICIAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE NATAL.	R\$ 1.000.000,00 (Valor estimado para os primeiros 12 meses de construção)	3

OBRAS/SERVIÇOS DE GRANDE PORTE			
<b>SERVIÇOS / OBRAS</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor Estimado/2022</b>	<b>Prioridade</b>
	REFORMA DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.	R\$ 1.868.837,52	1
	REFORMA DO EDIFÍCIO-SEDE DO T.R.E.	R\$ 1.327.610,05	1
	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO ANEXO AO FÓRUM DES. MIGUEL SEABRA FAGUNDES	R\$ 10.000.000,00	4
	INSTALAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTÁICA NO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	R\$ 2.074.725,37	1
	CONSTRUÇÃO DE GUARITA DE SEGURANÇA ELEVADA E ALTERAÇÃO/ADEQUAÇÃO DOS PORTÕES DA GRADE FRONTAL DA SEDE DA ESMARN.	R\$ 594.151,70	1
	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EDIFÍCIOS QUE INTEGRAM ESMARN.	R\$ 3.032.875,49	2
	REFORMA/ADEQUAÇÃO DOS PAVIMENTOS: SUBSOLO, TÉRREO, 1º PAVIMENTO, 2º PAVIMENTO E 3º PAVIMENTO NO FÓRUM MIGUEL SEABRA FAGUNDES PARA IMPLANTAÇÃO DAS SECRETARIAS UNIFICADAS	R\$ 2.000.000,00	1

Sala das Sessões do Tribunal Pleno “Desembargador João Vicente da Costa”, em Natal, 26 de janeiro de 2022.

Des. Vivaldo Pinheiro  
Presidente

Des. Amaury Moura Sobrinho

Des. Cláudio Santos

Des. Expedito Ferreira

Des. Saraiva Sobrinho

Des. Amílcar Maia

Des. Dilermando Mota

Des.<sup>a</sup> Maria Zeneide Bezerra

Des. Ibanez Monteiro

Des. Glauber Rêgo

Des. Gilson Barbosa

Des. Cornélio Alves

Juiz Convocado Eduardo Pinheiro  
(Gabinete Vago – Des<sup>a</sup> Judite Nunes (aposentada))